



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

## INDICAÇÃO N.º 35/2020

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Executivo Municipal as seguintes providências:

**Análise de viabilidade para que a Av. Wenceslau Braz, onde se situa o Supermercado Bom Jesus e a Loja de Materiais de Construções Felipe possam ser os veículos estacionados apenas de um lado e que também nessa rua seja sinalizado à proibição de estacionamento a menos de cinco metros das esquinas.**

## JUSTIFICATIVA

A referida rua é estreita e os veículos ficam estacionados de ambos os lados da rua o que dificulta muito a passagem de outros veículos, principalmente caminhões, além do risco de acidentes, deve ser atendido com urgência.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 09 de março de 2020.

**Natanael Augusto Pereira**  
Vereador